

PORTARIA Nº 18.373, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado por Marilza Xavier Campos da Silva, protocolado nesta municipalidade sob o nº 7294/2015, datado de 04 de Novembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Marilza Xavier Campos da Silva** portadora da cédula de identidade RG nº 23.627.160-X SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 12203, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Odontológico, regime jurídico Estatutário, por motivo de Concessão de Aposentaria por Invalidez concedida pela justiça e implantada pelo INSS, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 7294/2015, arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 04 novembro de 2015, após o término do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de novembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

